



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Campus Pato Branco

PORTARIA Nº 140 DE 06 DE JUNHO DE 2011

A Diretora-Geral do Campus Pato Branco da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, nomeada pela Portaria nº 0861 de 25 de agosto de 2008 do Reitor da UTFPR, no uso das competências conferidas à função pelas Portarias Institucionais nº. 1058, de 26 de setembro de 2008 e nº 1141, de 15 de outubro de 2008;

considerando o disposto no art. nº 67 da Lei nº 8.666/93, o qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o memo nº 021/2011 de 20/05/11, da Diretora de Planejamento e Administração - DIRPLAD,

RESOLVE

I – Designar os servidores MARCELO GONÇALVES TRENTIN, SIAPE nº 2218279 e BEATRIZ ANTONINA FONTANA DE VARGAS, SIAPE nº 1037490, para acompanharem e fiscalizarem, durante sua vigência, o Contrato 11/2011, estabelecido entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, Campus Pato Branco e a empresa SASAKI Engenharia LTDA – EPP, sendo o primeiro fiscal titular e a segunda fiscal substituta, referente à execução de rede elétrica com cabine de medição e proteção em alta tensão, com subestações transformadora, e distribuição em baixa tensão, com fornecimento de materiais.

II – Como atribuição deverá realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – As decisões que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser encaminhadas, por escrito à Diretora de Planejamento e Administração.



Prof. Dr. Tangriani Simioni Assmann
Diretora-Geral